



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1069/2021

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1 - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	729	09.272.1003.2029.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		500.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2 - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	48	08.243.1004.2057.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR		-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	GABINETE DO VICE PREFEITO		
	58	04.122.1001.2234.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PRE		-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	DEPARTAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	105	04.122.1001.2250.0000	COOP. TEC.E FINANCEIRA C/OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO		-10.000,00
		3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		

Gabinete do Prefeito

02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
116	04.122.1001.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE RECURS	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
130	28.843.1001.3002.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM CELPE E COMPESA	-20.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
131	28.843.1001.3003.0000	ENCARGOS COM PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	-45.000,00		
	3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
138	28.846.1001.3003.0000	ENCARGOS COM PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	-77.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	01	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	04	06	TESOURARIA		
163	04.122.1001.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIR DE TESOURARIA	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
184	12.361.1005.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ENSINO	-8.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
185	12.361.1005.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ENSINO	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
187	12.361.1005.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ENSINO	-5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
191	12.361.1005.2070.0000	DISPÊNDIOS COM MORADIA ESTUDANTES CARENTE	-10.000,00		
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
196	12.361.1005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS REC DO SAL	-7.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
198	12.361.1005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS REC DO SAL	-23.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO			

Gabinete do Prefeito

203	12.361.1005.2081.0000 3.3.90.92.00 02 200 007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS P.E.T.E	-5.000,00
02 05 03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES		
213	12.361.1005.2064.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIR ADM DE UNIDADES ESC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.800,00
02 06 01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
255	13.392.1008.2109.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-15.800,00
257	13.392.1008.2109.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-7.000,00
02 06 02	DIRETORIA DE CULTURA		
258	13.392.1008.1093.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA M EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00
260	13.392.1008.1157.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA LOCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-4.700,00
263	13.392.1008.2224.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PROMOÇÕES SOCIAIS, FESTAS CÍVICAS, FOLCLÓRICAS E R MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-4.800,00
265	13.392.1008.2224.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROMOÇÕES SOCIAIS, FESTAS CÍVICAS, FOLCLÓRICAS E R OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-30.000,00
266	13.392.1008.2224.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	PROMOÇÕES SOCIAIS, FESTAS CÍVICAS, FOLCLÓRICAS E R EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-7.500,00
271	13.392.1008.2226.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	APOIO/ PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-9.800,00
02 06 03	DIRETORIA DE ESPORTES		
282	27.812.1008.2110.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DESPORTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-7.700,00



Gabinete do Prefeito

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

311	20.606.1006.2090.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE DESENVOLVIME	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

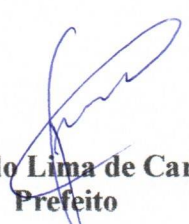
02 07 02 DIRETORIA DE AGRICULTURA

318	20.605.1006.1063.0000	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PÚBLICAS	-33.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

330	20.606.1006.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA AGROPECU	-29.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 10 de setembro de 2021



Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito